

OFÍCIO SEEB. DIRJUR. Nº 2025. 070.

Belém, Pará. 22 de outubro de 2025.

Ao **BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A.**,

À Ilma. Sra. **RUTH PIMENTEL MELLO**,
Presidenta,

Ao Ilmo. Sr. **PAULO ROBERTO ARÉVALO BARROS FILHO**,
Diretor Administrativo,

C/c à Ilma. Sra. **PAOLLA CAROLINE BORGES DA COSTA**,
Superintendente De Desenvolvimento e Administração de Pessoas e Processos – SUDEP,

C/c à Ilma. Sra. **ADÍLIA BAHIA DA SILVA REZENDE**
Gerente de Gestão de Pessoas,

**ASSUNTO: SISTEMA DE ENERGIA ELÉTRICA NA UNIDADE DE ATENDIMENTO EM MELGAÇO.
PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS.**

O SINDICATO DOS TRABALHADORES E TRABALHADORAS DO RAMO FINANCEIRO DO ESTADO DO PARÁ, neste ato representado por sua presidenta que este subscreve, vem, até a presença de Vossas Senhorias, na qualidade de representante legítimo dos empregados dessa r. empresa, expor e requerer o que segue:

A entidade sindical tomou conhecimento que a unidade de atendimento ao público dessa r. empresa, localizada no município de Melgaço, Estado do Pará, tombada sob o código 113, está apresentando problemas relacionados à energia elétrica desde março do ano corrente.

Em razão disso, os representantes dos empregados no Comitê de Relações Trabalhistas apresentaram a demanda aos representantes da empresa, oportunidade em que fora informado que já estavam cientes da situação e que o banco estava realizando processo licitatório para aquisição de baterias para os nobreak's dos equipamentos eletrônicos da agência. No entanto, não há prazo estipulado para a conclusão do processo e, consecutivamente, o saneamento do problema.

Merece ser ressaltado que as interrupções de energia ocorrem com alta frequência e duração, comprometendo a qualidade e a continuidade do atendimento dos clientes, usuários e qualidade do trabalho.

Além disso, observa-se que o problema resulta, também, na impossibilidade de operar os sistemas bancários, caixas eletrônicos e outros equipamentos essenciais resulta em longas filas, frustração dos clientes e, em muitos casos, na impossibilidade de realizar transações críticas.

Ainda, a situação relata tem como resultado risco à segurança operacional, com oscilações e faltas de energia podem danificar equipamentos sensíveis, além de comprometer os sistemas de segurança da agência.

CNPJ: 04.985.164/0001-76
RG MTE: 100.334-085.14-0
SINDICATO DOS BANCÁRIOS DO PARÁ
Rua 28 de Setembro, 1210
CEP: 66.053-355
Fone: (091) 3344-7799

Também há a dificuldade no cumprimento de metas, impedindo a conclusão de tarefas administrativas e operacionais dentro dos prazos, afetando a produtividade geral da agência.

Embora seja reconhecido que o problema inicial possa ser de responsabilidade da concessionária de energia, é imperativo que o banco providencie uma solução de contingência robusta e permanente para garantir a continuidade dos serviços, dada a essencialidade da atividade bancária.

Por esta razão, a entidade sindical solicita que seja avaliada a implementação de uma solução de infraestrutura de energia que garanta o pleno funcionamento da agência mesmo em caso de falhas externas. Entre as opções, sugerimos considerar a instalação de um gerador de energia com capacidade adequada para suprir toda a demanda da agência durante as interrupções, ou outra solução técnica de alta disponibilidade.

Todavia, na remota e improvável hipótese de indeferimento do pleito ora formulado, o sindicato solicita que sejam apresentados os respectivos motivos para tal indeferimento.

Por fim, o sindicato solicita a manifestação dessa instituição sobre o presente ofício, preferencialmente como resposta à correspondência eletrônica enviada e com cópia a todos os destinatários secundários.

Certo da compreensão da urgência e da seriedade desta situação, e na expectativa de que sejam tomadas as medidas cabíveis para a solução definitiva deste problema que impacta diretamente nosso desempenho e o serviço prestado aos nossos clientes, o sindicato se coloca à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Nada mais para o momento, desde já, o sindicato agradece a atenção dispensada.

Atenciosamente,


TATIANA CIBELES DA SILVA OLIVEIRA
PRESIDENTA DO SINDICATO DOS BANCÁRIOS DO PARÁ

